

DECRETO N.º 51.908, DE 15/09/2026.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
A LEI 4.540/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a
proceder a baixa da atividade de Serviço de Táxi do Sr. Diego Botelho Freire, CPF
XXX.XXX.XXX-59, no veículo Placa (táxi) OYJ 9315, veículo CHEV. CLASSIC, chassi
8AGSU19F0ER168723, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor PRATA, de sua
propriedade na atividade de condutor autônomo na categoria de aluguel, táxi, com a finalidade
de exploração do serviço de Táxi no Ponto Rua Presidente Vargas, s/n.º, em frente à Igreja
Matriz, Bairro Santa Cruz, Aracruz – CEP 29199-506, conforme Processo n.º 11.301/2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto N.º 46.034 de 12/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)